

**RTC 26/18**

Salto, 24 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia**  
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel  
Hortolândia/SP  
CEP: 13.186-620

**Ref.: Ofício nº. 568/2017 – Abertura de acesso.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção à solicitação do ofício em epigrafe, a Concessionária Rodovias do Tietê vem respeitosamente informar que verificou no Km 007 da Rodovia SP– 101, a existência de acesso em desacordo com as normas do DER-SP (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo), o qual representava risco à segurança dos usuários da rodovia como também ao tráfego do sistema viário, razão pela qual foi executado referido fechamento.

Ademais, os usuários locais possuem alternativa em condição mais segura através do acesso localizado no km 008 da Rodovia SP 101. Assim, a passagem ora obstruída não era o único acesso para os usuários que desejam utilizar a rodovia no sentido Campinas.

Ressaltamos que, a ação exercida pela Concessionária visa tão somente zelar pelo patrimônio público, bem como pelo bom estado de conservação da rodovia e faixa de domínio, a fim de preservar e garantir a segurança dos usuários.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Concessionária Rodovias do Tietê S/A.**

---